

## **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTE E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS**

### **EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E PROJETOS – 2023**

A **OFEBAS**, situada na Rua Braz Cubas nº 61, Jardim Santa Rosália, na cidade de Sorocaba – SP, CEP 18.090-120, torna público o presente Edital de Processo Seletivo de Assessoramento Técnico e Projetos, visando selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no intuito de promover a qualificação dos serviços, programas, projetos e serviços ofertados pela rede socioassistencial, buscando o fortalecimento e a autonomia dos Sujeitos, grupos e comunidades, com o objetivo principal de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de grupos e organizações, apoiando na identificação de suas potencialidades, fortalecimento e qualificação no que refere ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e para a sua atuação na defesa e garantia de direitos ampliando acesso dos atendidos à proteção social. Para tanto, convidamos as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a se inscreverem num processo de capacitação com 7 encontros e com carga horária de no mínimo 44 horas.

**I – DO LIMITE MÁXIMO DE OSCs SELECIONADAS:** Não haverá limites de inscrição, entretanto, só 27 (vinte e sete) serão selecionadas e convidadas a participar presencialmente do Processo de Qualificação, sendo que cada Organização classificada para o processo de qualificação, será representada por no máximo 02 (dois) representantes, sendo permitido o rodízio entre esses participantes conforme a conveniência do Setor ali representado.

**II – DO APORTE FINANCEIRO:** findo o processo de capacitação e assessoramento técnico, 03 (três) entidades devidamente inscritas e que tenham participado regularmente do processo de capacitação, terão seus projetos avaliados e serão escolhidas pelo Comitê Técnico da OFEBAS para serem contempladas com uma verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, incentivo este, que poderá ser utilizado como investimento ou custeio do projeto devidamente aprovado pelo referido Comitê.

**III – QUEM PODERÁ PARTICIPAR:** Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil que não tenham fins lucrativos.

#### **IV – DOS REQUISITOS:**

- a) Ser constituída no Brasil e de acordo com a legislação brasileira e estar sediada no território nacional, especificamente em Sorocaba ou Votorantim.
- b) Tenha no mínimo 03 (três) anos de fundação e atuação.
- c) Ter registro no Conselho Municipal de Assistência Social e/ ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou estar comprovadamente em processo de inscrição em alguns desses conselhos (para estas organizações serão disponibilizadas 5 das 27 vagas).
- d) Organizações com preponderância na área da saúde (para estas serão disponibilizadas 3 das 27 vagas).
- e) Ser da área de assistência social.

**V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Nos casos em que houver mais de 27 organizações sociais inscritas, o Comitê Técnico da OFEBAS seguirá os seguintes critérios para seleção:

- a) ser preponderantemente na área de Assistência Social para o caso de organizações que tenham mais de 01 (uma) área de atuação;

- b) projeto voltado a serviço de alta complexidade;
- c) projeto para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- d) atuação com o público de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;
- e) atuação com o público dos territórios com maior vulnerabilidade;
- f) possuir menor valor em receita financeira anual;

#### **VI – IMPEDIDOS DE PARTICIPAR:**

- a) Organizações Não Governamentais;
- b) Partidos Políticos;
- c) Instituições com Finalidades Religiosas;
- d) Sindicatos;
- e) Universidades e Autarquias;
- f) Fundações e Institutos Sociais de Empresas com Fins Lucrativos;
- g) Centros Clínicos e Terapêuticos;
- h) Escolas Públicas e Particulares;
- i) Instituições do Sistema “S” (SENAI, SESI, SESC, SEBRAE).

**VII – DAS INSCRIÇÕES:** Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição neste link <https://forms.gle/n5ezsbBoGFCNdV6z5>, do dia 14 de junho de 2023 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2023. A divulgação do resultado das 27 organizações selecionadas para os treinamentos será no dia 10 de julho 2022 no site da OFEBAS e o Comitê de seleção entrará em contato com as organizações sociais.

**VIII – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO:** Os encontros serão presenciais e terão duração de 4 a 8 horas, totalizando uma carga de no mínimo 44 horas, podendo sofrer modificações em relação às datas, temas e de forma on-line caso seja necessário. O local das capacitações será de fácil acesso e informado aos participantes na data de divulgação das 27 organizações selecionadas para o treinamento.

#### **IX – DOS TEMAS DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO:**

<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>TEMAS</b>	<b>Palestrantes</b>
<b>03/08</b>	10h às 12h	Abertura  Conhecendo as Ações Sociais da Ofebas: Projeto Continuar a Viver e Assessoramento Financeiro	Patrícia Peixoto – gerente geral  Danila e Ana Laura - Ofebas
<b>03/08</b>	13h às 15h	Captação de Recursos	Adriana Rolim e Patrícia Guimaraes -Santa Casa de Sorocaba
<b>03/08</b>	15h às 17h	A importância da capacitação permanente para pleitear recursos de emendas e outras fontes - Deputado Federal Vitor Lippi) (a visão do poder público para a importancia do terceiro setor	Deputado Federal Vitor Lippi
<b>17/08</b>	13h às 17h	Revisão do Estatuto Social com foco na Agenda ESG (environmental social governance)	Vanderlei da Silva- SOS
<b>31/08</b>	09h às 17h	Conhecendo a Rede de Proteção Social de Sorocaba - SECID	Rita Souza- SECID
<b>14/09</b>	09h às 12h	A importância das Mídias Sociais para dar visibilidade às OSC's  Comunicação com foco no 3º Setor	Lucas Negrão
<b>14/09</b>	13h às 17h	Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD Direitos Humanos e o princípio da dignidade da pessoa humana Direitos do Terceiro Setor	Dr Alan Kozyreff Dr Jose Carlos Francisco Filho - OAB
<b>28/09</b>	09h às 18h	CEBAS – Certificação e Lei	Carlos Silva - Audisa Auditoria e Consultoria
<b>11/10</b>	13h às 15h	Organização Financeira	Rosilene Moreira de Ataide Ofebas
<b>11/10</b>	15h às 17h	Primeiros socorros psicológicos: a primeira atenção ao estado emocional numa situação de emergência e crise	Amanda da Silva Santos Psicóloga
<b>26/10</b>	09h às 17h	Oficina prática de Elaboração de Projetos	Ainda não definido

**X – SOBRE OS PROJETOS A SEREM SELECIONADOS NO FINAL DA CAPACITAÇÃO:** Ao final do período de capacitações, as organizações poderão concorrer a 3 investimentos (1 cada) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para execução do projeto proposto.

**XII – ENTREGA, ANÁLISE, SELEÇÃO DOS PROJETOS:** A entrega dos projetos para apreciação deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição via link a ser disponibilizado, do dia 31 de outubro de 2023 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2023. A análise e a seleção dos projetos serão realizadas pelo Comitê Técnico composto por convidados e membros da OFEBAS que atuam na área da Assistência Social e em áreas correlatas. O resultado será divulgado no site da OFEBAS no dia 01 de dezembro de 2023 e via e-mail às organizações.

**XIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

- a) Organizações que tenham participado de todas as capacitações oferecidas no assessoramento técnico.
- b) Que ofereça atendimento direto e gratuito.
- c) Coerência entre o cenário local e o projeto inscrito.
- d) Ações que permitam o fortalecimento da rede de atendimento de garantia de direitos;
- e) Apresentar projeto conforme modelo a ser fornecido durante a capacitação.
- f) Regularidade da documentação (Ata, Estatuto, CNPJ, Registro no CMAS ou CMDCA, CND Municipal, CND Estadual, CND Federal, CND Trabalhista, CND FGTS) (quando se aplicar).

**XIV – DO APORTE FINANCEIRO:** O aporte financeiro deverá ser realizado no dia 15 de dezembro de 2023, após assinatura de termo de parceria, em conta corrente bancária das organizações selecionadas.

**XV – DESPESAS NÃO FINANCIADAS:**

- a) Não serão financiadas despesas relativas ao:
  - i) Pagamento de taxas bancárias e administrativas;
  - ii) Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
  - iii) Benefícios de profissionais contratados para o projeto (vale transporte, plano de saúde, vale refeição/alimentação etc.).

**XVI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** O monitoramento do projeto apresentado deverá ser realizado durante o ano de 2024 através de formulário de avaliação a ser enviado em data oportuna e deverá conter planilha orçamentária e notas fiscais das despesas. Caso não haja prestação de contas e o dinheiro não tenha sido utilizado para o Projeto apresentado, o mesmo deverá ser devolvido, conforme contrato a ser assinado pela Organização contemplada.

Sorocaba, 14 de junho de 2023

Patrícia de Oliveira Peixoto  
Gerente Geral  
OFEBAS